



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1011, DE 07 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 599/2018, nº 1.380/2019, nº 805/2021 e nº 509/2025 que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.018051/2025-99, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 599/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 375, de 15/08/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.380/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 23/10/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/02/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 805/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 02/12/2021

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/02/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 509/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 13/06/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/02/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1011/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 11 de Setembro de 2025.